



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 693, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Vide [Portaria SG/MPF nº 671, de 14 de setembro de 2022](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 547, de 7 de outubro de 2021](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 511, de 6/6/2019](#), o art. 16 da [Lei nº 13.316, de 20/7/2016](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.015491/2019-56, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Electio - Integração das Funções Extrajudiciais desempenhadas pelas Procuradorias Regionais Eleitorais e pelas Promotorias Eleitorais, sob o código P0313, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República ADRIANA DE FARIAS PEREIRA, matrícula 500, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, matrícula 23313;

II - ANDRE LUIZ HEATH HENRIQUES, matrícula 27833;

III - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;

IV - DANIEL SANTIAGO COUTINHO DE MIRANDA, matrícula 28311;

V - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;

VI - LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM, matrícula 12338;

VII - MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;

VIII - RODRIGO FROES DA CUNHA, matrícula 26619;

IX - TIAGO CESAR MORONTE, matrícula 21734.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora Regional da República ADRIANA DE FARIAS PEREIRA como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I - ANDRE LUIZ HEATH HENRIQUES, matrícula 27833, 120 dias;

II - LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM, matrícula 12338, 110 dias;

III - RODRIGO FROES DA CUNHA, matrícula 26619, 120 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.

Ministério Público Federal

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

Identificação do projeto	
<b>Código</b> P0313	<b>Nome (Título do projeto):</b> Projeto Electio - Integração das funções desempenhadas pelas Procuradorias Regionais Eleitorais e pelas Promotorias Eleitorais
Dados do projeto	
<b>Patrocinador(es):</b> Vice-Procurador-Geral Eleitoral	
<b>Unidade gestora:</b> PRR2ª REGIÃO - PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO	
<b>Gerente do projeto:</b> ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	
<b>Gerente substituto do projeto:</b> LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM	
<b>Partes Envolvidas:</b> ASPGE/PRR2ª ASSPA/PR-RS CDIG/STIC CTIC/PRR2ª DISI/STIC GABPRR43-AFP PRR2ª REGIÃO SE/SAFE STIC/SG SUBSC/STIC	
<b>Equipe do projeto:</b> 1. ADRIANA DE FARIAS PEREIRA, Procurador Regional da República, PRR2ª REGIÃO/PRR2ª REGIÃO 2. ALVARO ANDRE SANTAREM AMORIM, Requisitado, CC-6 SECRETARIO EXECUTIVO NÍVEL VI, PGR/SE/SAFE 3. ANDRE LUIZ HEATH HENRIQUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, CC-3 COORDENADOR, PRR2ª REGIÃO/CTIC/PRR2ª 4. ANDRÉIA CRISTINE HONDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-3 COORDENADOR, PGR/CDIG/STIC 5. DÂNIEL SANTIAGO COUTINHO DE MIRANDA, Contratado, CC-2 ASSESSOR-CHEFE NIVEL II, PRR2ª REGIÃO/ASPGE/PRR2ª 6. EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, CC-2 CHEFE, PGR/DISI/STIC 7. LUIS OTAVIO DE COLLA FURQUIM, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PR-RS/ASSPA/PR-RS 8. MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, CC-6 SECRETARIO, PGR/STIC/SG 9. RODRIGO FROES DA CUNHA, Contratado, CC-4 ASSESSOR NIVEL IV, PRR2ª REGIÃO/GABPRR43-AFP 10. TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, CC-4 SUBSECRETARIO, PGR/SUBSC/STIC	

Alinhamento Estratégico
<p><b>Vinculação com o Planejamento Estratégico:</b></p> <p>OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados</p> <p>OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores</p> <p>OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia</p> <p>OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada</p> <p>OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção</p> <p>OE25 - Trabalho em grupo e parcerias</p>
<p><b>Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:</b></p>

Descrição do projeto
<p><b>Benefícios:</b></p> <p><b>Benefícios do Projeto:</b></p> <p>Os benefícios do Projeto passam pela eficiência maior na integração das atribuições extrajudiciais das Procuradorias Regionais Eleitorais e dos Promotores Eleitorais, não apenas facilitando a comunicação entre os seus membros, como também otimizando a atuação do Parquet Eleitoral por meio da criação de sistema informatizado de comunicação de procedimentos voltado à atuação do Ministério Público Eleitoral.</p> <p>Esse Projeto permitirá um aprimoramento do controle dos prazos de procedimentos, a digitalização de documentos e autos extrajudiciais (procedimentos extrajudiciais, incluindo os criminais) diretamente pelas Promotorias Eleitorais, facilitando a visualização dos feitos, com a conseqüente diminuição de custos com a movimentação de documentos e com a demanda por pessoal, tanto por parte das PRE's quanto por parte dos MP Estaduais investidos de atribuição eleitoral.</p> <p>Outros benefícios do Projeto incluem a criação de ferramenta de pesquisa de documentos e procedimentos extrajudiciais com informações sobre investigados, possibilitando uma visão macro sobre quantidade de denúncias e irregularidades, facilitando a coleta de dados (atualmente esparsos) de todas as Promotorias Eleitorais, os quais são imprescindíveis para a propositura, por exemplo, de ações judiciais por abuso de poder econômico.</p> <p>Outrossim, este Projeto também tem por finalidade incrementar a atuação do Ofício de Revisão Eleitoral na análise de promoções de arquivamentos realizadas por Promotores Eleitorais, permitindo a movimentação eletrônica dos feitos extrajudiciais e a prolação de decisões por meio de pautas eletrônicas, com celeridade infinitamente maior na comunicação das deliberações do Ofício.</p> <p>O Projeto, inclui, ainda, a exportação de dados entre os sistemas oficiais dos Ministérios Públicos e PJe para fins de alimentação com informações imprescindíveis à coordenação estadual e nacional do Ministério Público Eleitoral.</p> <p>Expondo de modo destacado, eis os benefícios do Projeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Otimizar e integrar as atribuições extrajudiciais das Procuradorias Regionais Eleitorais e dos Promotores Eleitorais;</li> <li>2. Facilitar a comunicação entre os respectivos membros, vinculados originalmente ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos Estados;</li> <li>3. Agilizar a informatização e a comunicação de procedimentos extrajudiciais eleitorais;</li> <li>4. Criar ferramenta de pesquisa de documentos e procedimentos extrajudiciais;</li> <li>5. Incrementar a atuação do Ofício de Revisão Eleitoral na análise de promoções de arquivamentos realizadas por Promotores Eleitorais;</li> <li>6. Exportar de dados para o Sistema Único para fins de alimentá-lo com informações imprescindíveis ao Ministério Público Federal;</li> </ol>

7. Criação de campos para alimentação pelas Promotorias Eleitorais com informações a respeito da lotação, afastamento e substituições de Promotores Eleitorais, propiciando uma melhora na comunicação entre as PRE's e as Promotorias.
8. Disponibilizar informações sobre o fluxo da atuação judicial no âmbito dos processos eleitorais.
9. Disponibilizar serviço capaz de operar mesmo diante de um cenário de constantes instabilidades nos sistemas de processo eletrônico.

**Descrição do escopo:**

- 1 - Prospecção da Solução Tecnológica
  - 1.1 - Levantamento das soluções existentes
  - 1.2 - Tomada de decisão da solução a ser adotada
  - 1.3 - Reunião de alinhamento com equipe negocial e técnica do MPF (SEJUD,STIC,CTIC/PRR2)
  - 1.4 - Reunião com equipe negocial e técnica do MPE
  - 1.5 - Reunião com equipe negocial e técnica do MPF (SEJUD,STIC,CTIC/PRR2)
- 2 - Desenvolvimento
  - 2.1 - Especificação da Solução
  - 2.2 - Definição de requisitos de Infraestrutura
  - 2.3 - Modelagem de Banco de Dados
  - 2.4 - Construção/Adaptação da solução
- 3 - Módulo de consultas e relatórios
  - 3.1 - Levantamento de informações
  - 3.2 - Construção do módulo de consultas e relatórios
  - 3.3 - Homologação do módulo e consultas e relatórios
- 4 - Disponibilização da solução
  - 4.1 - Homologação Final com equipe da PGE
- 5 - Gestão do Projeto
  - 5.1 - Plano de projeto
  - 5.2 - 1º Relatório de acompanhamento
  - 5.3 - 2º Relatório de acompanhamento
  - 5.4 - Termo de encerramento

**Prazo e custo do projeto**

<b>Previsão de início:</b>	26/08/2019
<b>Previsão de conclusão:</b>	31/07/2020
<b>Previsão de duração:</b>	341 (dias corridos)
<b>Estimativa de custo:</b>	R\$36.012,70